

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 114/2017

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO faz saber, a quem possa interessar que realizará Seleção Pública visando o suprimento de **01 vaga para médico residente do SEGUNDO ANO do Programa de Residência Médica em INFECTOLOGIA**, oferecido pelo Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - UEL, para o ano de 2018, programa este credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

1 - 1ª ETAPA - SELEÇÃO

- 1.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante:
 - a) Análise de *Curriculum Vitae* (nota de 0-10)
 - b) Entrevista e Arquição do Currículo (nota de 0-10)
- 1.2. A nota final será a média aritmética entre a nota da Análise e Arguição do currículo.
- 1.3. A Entrevista e Arguição do Currículo será realizada na Sala dos Docentes do Setor de Moléstias Infecciosas do Hospital Universitário, Londrina, no dia 30 de outubro de 2017, com início às 8h30min, sendo que a chamada será realizada por ordem alfabética.
- 1.4. O candidatos classificado será convocado, observado o número de vagas, para dar inicio à etapa de transferência.
- 1.5. A Universidade expedirá em favor do candidato classificado e convocado Atestado de vaga, de pagamento de bolsa e de concordância com a transferência.
- 1.6. O resultado da 1ª Etapa será divulgado no dia 31 de outubro de 2017, a partir das 14h, por meio de mensagem eletrônica e-mail do candidato, onde será anexado edital específico, por ordem de classificação.
- 1.7. Após a divulgação do resultado, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Residência Médica - COREME - UEL para obter os documentos citados no item 1.5.
- 1.8. Será aprovado o candidato com nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).



2 - 2ª ETAPA - TRANSFERÊNCIA

- 2.1. A etapa de transferência será iniciada após a classificação do candidato, de acordo com o número de vaga e até o seu preenchimento, observado o item 1.4, para dar inicio ao procedimento previsto na Resolução CNRM nº 06, de 20 de outubro de 2010 (ANEXO I).
- 2.2. O candidato convocado deverá adotar as seguintes providências junto à COREME de origem:
 - a) formular solicitação de transferência, acompanhada de exposição de motivos, anexando os documentos fornecidos pela COREME/HU/UEL, conforme descrito no item 1.5 e Parecer favorável da Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) dos Estados de origem e de destino;
 - b) protocolar a documentação na COREME de origem, para análise e encaminhamento à Comissão Estadual de Residência Médica (CEREM) do Estado de origem, que por sua vez enviará para análise final da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).
- 2.3. A transferência somente será efetivada após análise e aprovação final da CNRM, estando em ordem a documentação necessária.
- 2.4. Para efetivar a transferência, o candidato deverá entregar na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde, 3 (três) cópias legíveis dos seguintes documentos:
 - diploma do curso de graduação;
 - Certificado de conclusão do PRM em Infectologia reconhecido pela CNRM;
 - Carteira de Identidade:
 - CPF:
 - Certificado de Dispensa de Incorporação ou de reservista;
 - Cédula de Identidade do Médico expedida pelo Conselho Regional de Medicina (CRM);
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - comprovante de inscrição no INSS;
 - 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário da Caixa Econômica Federal. (Esta conta salário dever ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL - Londrina, que pode ser aberta no dia da matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato);
 - 2 (duas) fotos 3 x 4, colorida com fundo branco.

3 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Os interessados poderão efetuar sua inscrição através de remessa postal, SEDEX ou protocolar seu pedido de interesse em concorrer à vaga, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo do Hospital Universitário, Av. Robert Koch, nº 60, Londrina, Estado do Paraná, no período de 16 a 19 de outubro de 2017, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 13h às 17h, juntamente com:
 - a) formulário de inscrição (anexo)
 - atestado de matrícula de estar frequentando em 2017, o R1 do Programa de Residência Médica em Infectologia;
 - c) cópia do parecer da CNRM de credenciamento do programa de residência médica de Infectologia;
 - d) Cópia do Curriculum vitae comprovado.
 - e) Grade curricular onde demonstre os estágios que foram ou que estão sendo realizados durante o R1 do PRM em Infectologia.
- 3.2. A remessa postal, SEDEX 10, deve ocorrer até o dia 19 de outubro de 2017, com a documentação exigida no subitem 3.1 para o seguinte endereço: Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde/COREME/Diretoria Clínica do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60, Bairro Cervejaria, Caixa Postal 791 Londrina Paraná, CEP: 86038-350. Fone: (43) 3371-2278.
- 3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.4. Não serão analisados pedidos incompletos, desprovidos de documentação necessária.

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Curso.

Londrina, 06 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof^a Dr^a Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA - R2/2018

RESIDENTE DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM INFECTOLOGIA

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:			
FILIAÇÃO: Pai:	Mãe:		
ESTADO CIVIL:	Mãe:NOME DO CÔNJUGE:DATA DO NASCIMENTO://		
NATURAL DE:	DATA DO NASCIMENTO:/		
FNDFRFCO:			
CIDADE	CEP:		
FONES: Residência:	Celular:	Recado:	
C. DE IDENT.:nº	CPF:	N°CRM/Estado:	
E-mail:			
			_
2. CURSO DE GRADUAÇÃO			
Nome da Faculdade (graduaça	ão):		 -
Cidade:	nculdade (graduação):Início e Término do curso Médico		
3. RESIDÊNCIA MÉDICA EM Nome da Faculdade/Hospital: Cidade:			
Data Início:	Número e data do Parecer da CNRM:		
	NCIA		
Data://	Assinatura:		